

## DECLARAÇÃO SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS

As disposições do Regulamento (CE) n.º 2018/1725 aplicam-se ao tratamento de dados pessoais pelo Parlamento Europeu.

### **1) Dados e destinatários**

Ao abrigo dos artigos 15.º e 16.º do regulamento acima referido, o Parlamento Europeu deve prestar aos titulares dos dados as seguintes informações:

- O Parlamento Europeu atua como responsável pelo tratamento de dados. A entidade encarregada do tratamento dos dados é a Unidade de Recrutamento de Estagiários, representada por Pasquale CIUFFREDA.

Pode contactar o responsável pelo tratamento / a entidade incumbida do tratamento, dirigindo uma mensagem de correio eletrónico a [PERS-Studyvisit@ep.europa.eu](mailto:PERS-Studyvisit@ep.europa.eu).

- O tratamento de dados tem como objetivo a admissão de cidadãos a visitas de estudo ao Secretariado-Geral do Parlamento Europeu.
- As categorias dos dados tratados para estes fins são as seguintes:
  - ✓ dados utilizados para avaliar os aspetos pessoais do titular dos dados (capacidade, eficiência, fiabilidade ou conduta);
  - ✓ dados sob a forma de números de identificação pessoal;
  - ✓ dados relativos a suspeitas de delitos, delitos, condenações penais ou medidas de segurança;
  - ✓ dados relativos à carreira;
  - ✓ dados relativos aos números de telefone e às comunicações.
- Os destinatários dos dados, no interior do PE, são os seguintes:

- ✓ as Unidades de Recursos Humanos das diferentes DG;
- ✓ as unidades de afetação dos visitantes;
- ✓ as Unidades da Informática das várias Direções-Gerais;
- ✓ a Unidade de Apoio aos Utilizadores da DG ITEC;
- ✓ a Unidade de Formação e Desenvolvimento;
- ✓ o Centro de Acreditação;
- ✓ a Unidade de Auditoria Interna;
- ✓ o Serviço Jurídico.

Se for caso disso, os demais destinatários dos dados no seio da UE são:

- ✓ o Tribunal de Contas;
- ✓ o OLAF;
- ✓ o Provedor de Justiça Europeu.

Os destinatários externos dos dados, dentro da UE, são:

- ✓ a companhia de seguros de acidentes no que respeita aos dados de contacto das pessoas em visita de estudo.

## **2) Direitos dos titulares dos dados**

Os titulares dos dados podem exercer os seus direitos de acesso aos dados, bem como à retificação ou apagamento desses dados, através do envio, por correio eletrónico, de um pedido ao responsável pelo tratamento dos dados para o seguinte endereço: [PERS-Studyvisit@ep.europa.eu](mailto:PERS-Studyvisit@ep.europa.eu)

Os dados relacionados com os critérios de elegibilidade não podem ser corrigidos após o fim do prazo para a apresentação das candidaturas.

## **3) Base jurídica**

A base jurídica para este tratamento de dados são as regras internas relativas aos estágios e visitas de estudo ao Secretariado-Geral do Parlamento Europeu e o Regulamento (UE) 2018/1725 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, nomeadamente o artigo 5.º, n.º 1, alínea a) (Licitude do tratamento).

#### **4) Período de conservação dos dados**

O prazo de conservação dos dados é o seguinte:

- ✓ 2 anos a contar do termo da visita de estudo para a correspondência em papel e a correspondência eletrónica;
- ✓ 2 anos para a documentação requerida para efeitos de elaboração da carta de admissão;
- ✓ 10 anos para a carta de admissão a contar do termo do procedimento de seleção;

Os titulares dos dados podem, a qualquer momento, apresentar uma reclamação à Autoridade Europeia para a Proteção de Dados ([edps@edps.europa.eu](mailto:edps@edps.europa.eu)) e procurar obter informações junto do responsável pela proteção de dados do Parlamento Europeu ([data-protection@ep.europa.eu](mailto:data-protection@ep.europa.eu)).